



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Em atendimento à Instrução Normativa 25/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 23 de abril de 2020, a Comissão Local do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/ IF Baiano – *Campus* Catu, disponibiliza formulário eletrônico para manifestação de interesse dos estudantes no recebimento de Kit's Alimentação.

O objetivo do levantamento é listar os interessados para posterior entrega dos kits. Caso o número de inscritos seja superior ao quantitativo de kits disponíveis, será levada em consideração a ordem do preenchimento do formulário.

***O quê?***

Manifestação de interesse para recebimento de Kit Alimentação.

***Quem pode participar?***

Estudantes regularmente matriculados no IF Baiano – *Campus* Catu, na educação básica (nos cursos presenciais das modalidades Médio Integrado, Subsequente e PROEJA) e no ensino superior (nos cursos de graduação\*).

\*Para os estudantes de graduação, o recebimento está condicionado à aplicação de recurso financeiro da Assistência Estudantil na aquisição de gêneros, visto que os itens adquiridos especificamente com recursos do PNAE são destinados apenas para discentes do ensino médio.

***Quando?***

De 02 a 06 de agosto de 2021.

***Onde?***

Os interessados devem preencher o formulário disponível no link: <https://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/858832?lang=pt-BR>

Cabe ao estudante acessar o link descrito dentro do prazo previsto no cronograma.

***Cronograma***

<b>FASES</b>	<b>PERÍODO/DATA</b>
Divulgação	02 a 06.08.2021
Manifestação de interesse, através de formulário eletrônico	02 a 06.08.2021
Publicação de lista preliminar	11.08.2021
Período de solicitação de recursos sobre o resultado preliminar	12 e 13.08.2021
Divulgação dos resultados sobre os recursos apresentados	19.08.2021
Divulgação da lista final	19.08.2021
Divulgação de datas e horários de entregas dos kits	A serem definidas

### ***Informações Gerais***

As publicações referentes a este processo serão feitas através do site do IF Baiano – *Campus Catu*.

Cabe ao candidato/a acompanhar e cumprir todos os prazos referentes ao processo.

Para recorrer contra a lista preliminar divulgada, o estudante deverá encaminhar argumento fundamentado, com o Título: Interposição de recurso. Kit Alimentação, para o e-mail: [cae@catu.ifbaiano.edu.br](mailto:cae@catu.ifbaiano.edu.br)

Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso do resultado final deste processo.

Caso o/a estudante contemplado/a não se apresente para a retirada do kit alimentício na data e horário previamente marcados, sem a apresentação de prévia justificativa da impossibilidade de comparecimento, perderá o direito ao kit daquela data.

A quantidade de itens e kits a serem concedidos dependerá do volume de gêneros disponíveis e do recurso orçamentário do *Campus* destinado para tal fim.

A participação do estudante neste processo implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Dúvida, demais informações e denúncias sobre quaisquer inverdades na apresentação de informações poderão ser enviadas para o e-mail: [cae@catu.ifbaiano.edu.br](mailto:cae@catu.ifbaiano.edu.br)

Os casos omissos serão analisados em primeira instância pela Comissão Local do PNAE e, caso necessário, pela Diretoria de Assuntos Estudantis.

Catu, 30 de julho de 2021.

Comissão Local do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/ IF Baiano –  
*Campus Catu*